



<b>PROCESSO</b>	<b>: 8605/2015</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS</b>
<b>CNPJ</b>	<b>: 24.977.654/0001-38</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL 2015 – DEFESA</b>
<b>GESTOR</b>	<b>: JOSE MAURO FIGUEIREDO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>: EDIVALDO MOTA ARAUJO</b>

### INFORMAÇÃO DE SUPERVISOR

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de relatório de análise da defesa das contas anuais de governo - exercício de 2015 – do Município de Arenópolis, prestadas pelo Sr. JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal durante o ano em análise.

Após supervisão dos trabalhos realizados, **acompanho** a conclusão do auditor consignada no tópico III - Conclusão do relatório em apreciação.

Objetivando o monitoramento sistêmico da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II e III, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 12/2016-TP realizei a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório de auditoria e concluo que o mesmo atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2016.

MAURÍCIO BARBOSA DE FREITAS  
Auditor Público Externo